



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em Única Discussão  
Por: Unananimidade  
Plenário: 23/03/22

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001, Aeroporto Velho  
CEP. 68.030.290 – SANTARÉM - PARÁ  
CNPJ nº 10.219.202/001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Prof. Josafá Gonçalves  
1º Secretário

**GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA – PSC 2º SECRETÁRIO DA MESA  
DIRETORA**

**REQUERIMENTO Nº 975 - 2022**

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores.

**REQUER JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, NA PESSOA DO SEU SECRETÁRIO PAULO JESUS DA SILVA, QUE VIABILIZE SINALIZAÇÃO COM TINTA REFLETIVA PARA PLACAS NAS VIAS DE ACESSOS À PONTA DE PEDRAS, E PAJUÇARA, PARA ATENDER À TRAFEBABILIDADE NO TURNO DA NOITE**

A Câmara Municipal de Santarém, vem através do **Vereador Carlos Silva – PSC**, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta casa Legislativa, **REQUER** junto a **SMT** (Secretaria Municipal De Trânsito), que viabilize o pleito deste Parlamentar que ora solicita a demanda há seguir.

**JUSTIFICATIVAS:**

Senhoras e Senhores Vereadores: A presente proposta visa atender e propiciar mais segurança à tráfegabilidade, essencialmente pela parte noturna, até esses dois importantes balneários públicos, que se encontram totalmente prejudicados pela ausência desse tipo de sinalização refletiva, necessitando, pois, em caráter de urgência, à execução desse atendimento, para oferecer condições de segurança nessas determinadas rotas que levam até esses dois importantes e visitados logradouros.

**Carlos Silva**  
Vereador -PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Carlos Silva  
Vereador PSC



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001, Aeroporto Velho  
CEP. 68.030.290 – SANTARÉM - PARÁ  
CNPJ nº 10.219.202/001-82

**GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA – PSC 2º SECRETÁRIO DA MESA  
DIRETORA**

Que a cópia do presente seja dada conhecimento à associação de moradores das duas comunidades, e a quem mais que possa eventualmente interessar, após isso não havendo a quem mais, que se proceda ao arquivamento nessa Casa de Leis.

**Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós da Câmara Municipal der Vereadores de  
Santarém, \_\_\_ de março de 2022.**

\_\_\_\_\_  
**Carlos Silva  
Vereador –PSC**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**Carlos Silva**  
Vereador PSC